

PERÍCIAS EM INCÊNDIOS: INTERFACES ENTRE ENGENHARIAS ELÉTRICA, CIVIL E DE SEGURANÇA

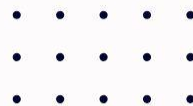
LAÉRCIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO.
Eng. Civil. Msc. Perito Criminal Federal

O Incêndio sob Duas Lentes: Os Laudos da Polícia e **relatórios** dos Bombeiros



A atuação da Polícia Federal nas perícias em incêndios

- ✓ Incêndios em imóveis pertencentes à União, ou que sejam objeto de seu interesse.
- ✓ Investigações de ampla repercussão social, avocadas pelo Ministério da Justiça
- ✓ Pedidos de apoio



INSS Belém – Agosto de 2010



Sesapi-Teresina-PI - 2011



Museu Nacional da Quinta da Boa Vista – RJ - 2018



Museu de História Natural no Jardim Botânico da UFMG - 2020



Hospital de Bonsucesso – RJ - 2020



Organização da perícia da PF



O que há em comum entre as
perícias criminal e
administrativa dos bombeiros?

- Técnicas usadas para o levantamento (com pequenas variações locais);
- Ciência do fogo (análise sistemática dos fenômenos físicos e químicos envolvidos na ignição, propagação e extinção de incêndios);
- Conhecimento sobre materiais de construção comumente empregados nas edificações;
- Conhecimentos sobre eletricidade e sua influência em um incêndio;
- Conhecimento sobre estruturas metálicas, de concreto armado e de madeira;
- Práticas de segurança em levantamentos;
- Uso do método científico nos exames;
- Busca da Zona de Origem e do Foco Inicial;
- Documentação geral dos vestígios (fotografia, medição, croqui, amostra);
- Exames laboratoriais (acelerantes, química, eletricidade, testes de queima etc);



O que distingue as perícias
criminal e administrativa dos
bombeiros?

Em poucas palavras: a Lei e os objetivos do trabalho.



CAPÍTULO II

DO EXAME DE CORPO DE DELITO, DA CADEIA DE CUSTÓDIA E DAS PERÍCIAS EM GERAL

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será **indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto**, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

[...]

Art. 158-A. Considera-se cadeia de custódia o conjunto de todos os procedimentos utilizados para manter e documentar a história cronológica do vestígio coletado em locais ou em vítimas de crimes, para rastrear sua posse e manuseio a partir de seu reconhecimento até o descarte.

§ 1º O início da cadeia de custódia dá-se com a **preservação do local de crime** ou com procedimentos policiais ou periciais nos quais seja detectada a existência de vestígio.

§ 2º O **agente público** que reconhecer um elemento como de potencial interesse para a produção da prova pericial fica responsável por sua preservação.

§ 3º **Vestígio** é todo objeto ou material bruto, visível ou latente, constatado ou recolhido, que se relaciona à infração penal.

Art. 158-B. A cadeia de custódia compreende o rastreamento do vestígio nas seguintes etapas:

I - reconhecimento: ...; II - isolamento: ...; III - fixação: ...; IV - coleta: ...; V - condicionamento: ...; VI - transporte: ...; VII - recebimento: ...; VIII - processamento: ...; IX - armazenamento: ...; X - descarte:

[...]

Art. 173. No caso **de incêndio**, os peritos verificarão a **causa e o lugar em que houver começado, o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e o seu valor** e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato.

[...]

Art. 121, § 2º, III (Homicídio Qualificado): "Se o homicídio é cometido: (...) III - com emprego de **veneno, fogo, explosivo...**

Art. 163, Parágrafo Único, I (Dano Qualificado): Se o crime é cometido: **I - com emprego de violência à pessoa ou grave ameaça; com emprego de substância inflamável ou explosiva**

E quanto aos objetivos?

Bombeiros

Foco administrativo – prevenção e melhoria técnica e de normas

Pode gerar interdição e ações preventivas

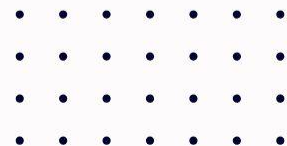
Analisa um **incêndio**

Polícia

Foco criminal e judicial

Implicações jurídicas como indiciamento e ação penal

Analisa um **local de crime (homicídio, golpe, subtração de bens, esbulho, etc.)**



Isolamento do local



Amplia-se o isolamento, em busca de vestígios relacionados a atividade criminosa

Algumas técnicas

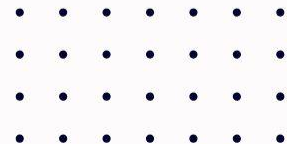


Fase da escavação
da zona de origem



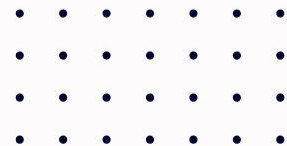
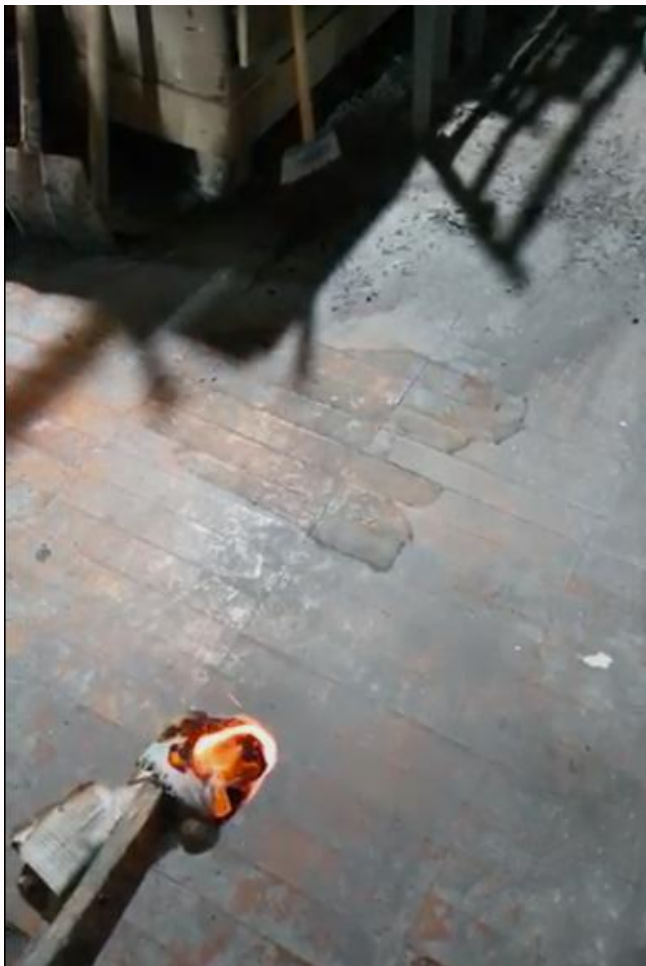
Algumas técnicas

Fixação de vestígios



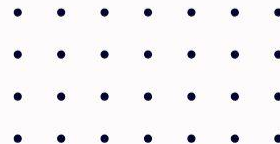
Algumas técnicas

Teste de queima



Algumas técnicas

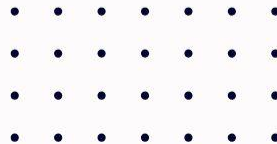
Teste de queima



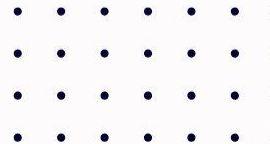
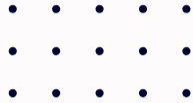
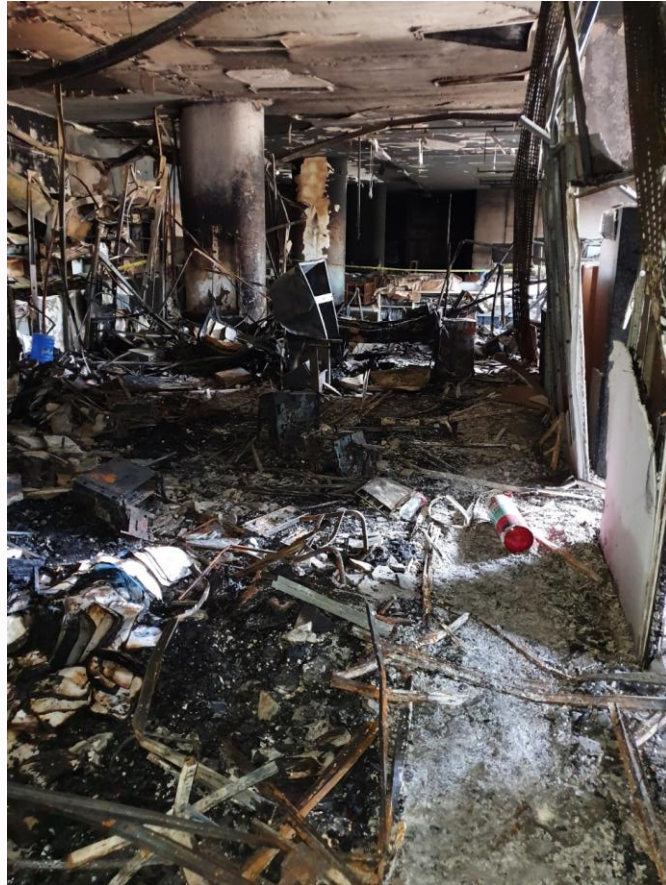
Considerações sobre segurança

Quem pode avaliar a segurança estrutural de uma estrutura incendiada?

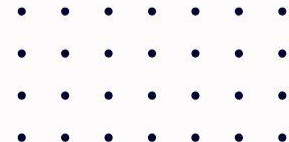
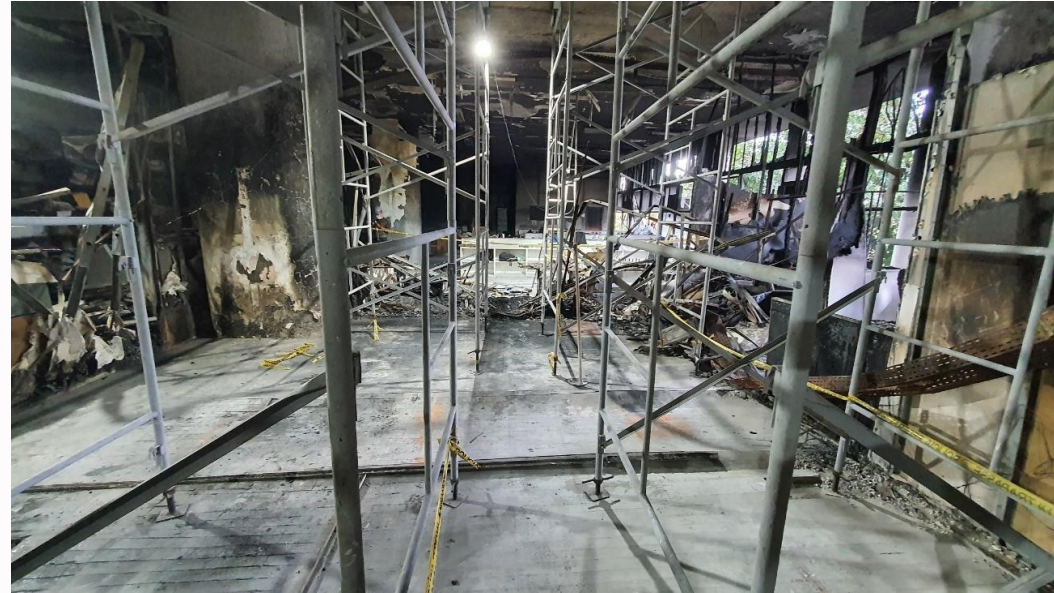
A segurança da equipe pericial vale mais que a preservação dos vestígios!



Considerações sobre segurança



Tempo decorrido no local e escavação



Como acontece a
colaboração interinstitucional
entre Polícia Federal e Corpos
de Bombeiros Militares?

Lei 14.751, de 12 de dezembro de 2023

Lei Orgânica nacional das Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares

Art. 6º § 5º “a perícia administrativa dos corpos de bombeiros militares (...) será feita depois de liberados o local pelo perito criminal, salvo manifesta impossibilidade de presença da perícia criminal”

Por meio de compartilhamento de **observações de local, quando trabalham concomitantemente.**

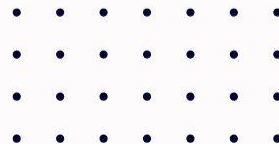
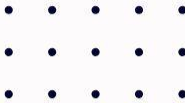
Integração técnica e operacional.

Padronização de linguagem, **P. Ex. zona de origem vs. Área de origem.**

Capacitação contínua.

Exames laboratoriais (**CMBDF tem laboratório de eletricidade, INC tem cromatografia, DNA, microvestígios, etc.**).

Comunicação clara entre as partes.



Alguns estados possuem portarias e resoluções conjuntas:

- ✓ DF – Portaria Conjunta 02, de 29 de setembro de 2021
- ✓ MG – Resolução Conjunta CBMMG/SEJUSP/PCMG 01, de 19 de março de 2024
- ✓ ES – Portaria 013-R, de 03 de julho de 2018
- ✓ Outros estados com certeza estão também trabalhando nesse sentido, mas ainda não tem nada publicado

Vamos resumir tudo isso numa
tabela?

	Laudo da Polícia (Perícia Criminal)	Laudo dos Bombeiros (perícia administrativa)
Finalidade Principal	Foco Criminal e Judicial: Determinar a responsabilidade e, se houver crime, punir responsáveis	Foco Administrativo e Preventivo: Determinar a causa e a origem para a prevenção e melhoria de normas.
Natureza	Probatória (Prova no processo judicial).	Preventiva (Medidas de segurança e interdição).
Segurança	Security	Safety
Implicações Legais	Pode resultar em indiciamento e ação penal.	Pode gerar interdição do local e exigência de ações preventivas.
Cadeia de Custódia	Obrigatória. O laudo segue rigorosos procedimentos para garantir a rastreabilidade, integridade e confiabilidade da prova.	Não é necessária
Lei de Perícia	Atua sob o Código de Processo Penal (Arts. 158 a 184) e a Lei 12.030/2009, que garante autonomia técnica.	Atua sob normas administrativas e de segurança contra incêndio do Estado.
Responsabilidade do perito	Responde por falsa perícia	Não responde





Agradecimento



Laércio de Oliveira e Silva
Filho



(61) 99686-3176



laercio.losf@pf.gov.br